



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 131 - GOIÂNIA - GO, QUARTA-FEIRA, 25 DE JULHO DE 2012

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO

SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 55/2012

Toma ciência do Processo de Contas relativo ao exercício de 2011.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagá de Freitas Andrade, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência com causa justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Aldon do Vale Alves Taglialegna, ausente também o Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1182/2012 – MA 31/2012, ATESTA ter tomado conhecimento do Processo de Contas relativo ao exercício de 2011 e do parecer exarado pela Secretaria de Controle Interno, bem como das conclusões nele contidas, na forma da regra inscrita no art. 13, inciso VII, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, combinado com a do art. 2º, inciso VI, da Decisão Normativa nº 117, de 19 de outubro de 2011, ambas do Egrégio Tribunal de Contas da União.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 56/2012

Concede 32 (trinta e dois) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagá de Freitas Andrade, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Drª. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência com causa justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Aldon do Vale Alves Taglialegna, ausente também o Exmº Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1382/2012 – MA 37/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder 32 (trinta e dois) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Gentil Pio de Oliveira, dos quais 2 (dois) dias relativos a férias residuais, para fruição no período de 06 de agosto a 06 de setembro de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 57/2012

Concede 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo

Canagé de Freitas Andrade, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Dr^a. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência com causa justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Aldon do Vale Alves Taglialegra, ausente também o Exm^o Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1400/2012 – MA 39/2012, RESOLVEU, por unanimidade, conceder 30 (trinta) dias de férias ao Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, referentes ao 1º período de 2012, para fruição no período de 10 de setembro a 09 de outubro de 2012.

Publique-se.

Sala de Sessões, aos 23 dias do mês de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

Goiamy Póvoa

Secretário do Tribunal Pleno

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 58/2012

Aprova a alteração da Comissão encarregada de organizar o XIII Concurso Público para Provimento de Cargos de Juiz do Trabalho Substituto e dá outras providências.

CERTIFICO E DOU FÉ que o Pleno do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Mário Sérgio Bottazzo, Presidente do Tribunal, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Elza Cândida da Silveira, Breno Medeiros, Paulo Pimenta, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento e Paulo Canagé de Freitas Andrade, presente também a Excelentíssima Procuradora do Trabalho Dr^a. Janilda Guimarães de Lima, consignada a ausência com causa justificada dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira e Aldon do Vale Alves Taglialegra, ausente também o Exm^o Desembargador Júlio César Cardoso de Brito, afastado da função judicante, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 3474/2011 – MA 16/2012, RESOLVEU, por unanimidade:

Art. 1º Aprovar a alteração da Comissão de Concurso encarregada de organizar o XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, designada pela Resolução Administrativa nº 15/2012, que passa a ser composta pelos seguintes membros:

Presidente: Desembargadora KATHIA MARIA BOMTEMPO DE ALBUQUERQUE;

Suplente da Presidência: Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR.

Membro: Desembargador GENTIL PIO DE OLIVEIRA;

Suplente: Juiz SEBASTIÃO ALVES MARTINS.

Representante da OAB-GO: Dr. MÁRCIO PACHECO MAGALHÃES;

Suplente do Representante da OAB-GO: Dr. HAROLDO JOSÉ ROSA MACHADO FILHO.

Art. 2º Referendar, a partir da publicação da Resolução Administrativa nº 83/2011, que autorizou a abertura do XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, os atos praticados neste Processo.

Art. 3º Aprovar a composição das Comissões Examinadoras das provas da 2ª e 4ª fase do certame, assim como da Comissão Multiprofissional, conforme composição disposta no Capítulo 14 da minuta de Edital.

Art. 4º Aprovar o Edital do XIII CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO DA 18ª REGIÃO.

Publique-se no DJe e no Boletim Interno.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2012.

ORIGINAL ASSINADO

GOIAMY PÓVOA

Secretário do Tribunal Pleno

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 066/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0833/2012,

R E S O L V E:

Designar o Excelentíssimo Juiz do Trabalho CLEBER MARTINS SALES, lotado na Vara do Trabalho da cidade de Goiás, para presidir as audiências na cidade de Itaberaí, como parte do Projeto Justiça Itinerante, no período de 30 de julho a 03 de agosto de 2012, autorizando o respectivo deslocamento, bem como o pagamento das diárias devidas.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de julho de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 186/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 0833/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONTOURA, Secretário de Audiências, JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUZA, Assistente de Juiz, e RONALDO BARBOSA DA SILVA, do Quadro de Pessoal da Prefeitura de Goiânia, à disposição desta Corte, para auxiliarem nas atividades da Justiça Itinerante, a ser realizada na cidade de Itaberaí, e o servidor LETIS BUENO FERNANDES, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Segurança, que fará a condução do veículo oficial, autorizando os respectivos deslocamentos, conforme período na tabela abaixo indicado, bem como o pagamento das diárias devidas.

SERVIDOR	ORIGEM	DESTINO	PERÍODO
MÁRIO LÚCIO VIEIRA FONSECA	GOIÁS	ITABERAÍ	30/07 a 03/08/2012
JAIR PEREIRA ROCHA DE SOUZA	GOIÁS	ITABERAÍ	30/07 a 03/08/2012
RONALDO BARBOSA DA SILVA	GOIÂNIA	ITABERAÍ	29/07 a 03/08/2012
LETIS BUENO FERNANDES	GOIÂNIA	ITABERAÍ	29/07 a 03/08/2012

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 23 de julho de 2012.

Edison dos Reis

Diretor-Geral Substituto

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.